



DECRETO Nº 041-A/2025, DE 13 DE MAIO DE 2025

Publicado no Mural de Acordo com o Art. 78 da Lei Orgânica, em 13 de maio de 2025, às 09hrs.

AURISMEIRE LIMA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Decreto nº 001/2025

Institui o Comitê Municipal Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância do Município de Iracema - Roraima, e dá outras Providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRACEMA, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que prescreve o Art. 62º, Inciso - V e Art. 81º, Inciso - L, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, em seu art. 227 que dispõe como dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

CONSIDERANDO a prioridade absoluta em assegurar os direitos da criança, do adolescente e do jovem, nos termos do art. 4º, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que instituiu o Estatuto da Criança e do Adolescente (**ECA**);

CONSIDERANDO o Marco Legal da Primeira Infância (Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016), que em seu art. 7º prevê que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir, nos respectivos âmbitos, comitês intersetoriais de políticas públicas para a primeira infância;

CONSIDERANDO a necessidade de articular políticas públicas municipais voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança na primeira infância.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Municipal Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância, destinado à promoção, prevenção, proteção e defesa dos direitos da criança na primeira infância, sem discriminação étnico-racial, de gênero, regional, religiosa, ideológica, partidária, econômica, de orientação sexual, de nacionalidade ou de qualquer outra natureza.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
GABINETE DA PREFEITA
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”

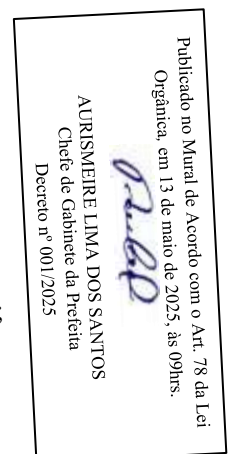


Art. 2º Compete ao Comitê Municipal Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância:

- I. Elaborar o Plano Municipal pela Primeira Infância, que deverá ser aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - **CMDCA**;
- II. Planejar e coordenar a execução de políticas públicas para a promoção do desenvolvimento integral da primeira infância no Município de Iracema;
- III. Promover a articulação intersetorial para garantir o atendimento integral às crianças e o fortalecimento das redes de proteção e cuidado no território municipal;
- IV. Integrar ações do governo municipal e das entidades civis para ampliar as políticas voltadas à primeira infância;
- V. Implementar e monitorar o Plano Municipal pela Primeira Infância, garantindo a intersectorialidade das ações;
- VI. Promover ações de sensibilização e articulação com os diversos setores municipais para o investimento na primeira infância;
- VII. Articular o Sistema de Garantia de Direitos, em âmbito municipal, para promover, proteger e defender os direitos da primeira infância.

Art. 3º O Comitê Municipal Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância será composto por representantes, titular e suplente, dos seguintes órgãos e entidades:

- I. Gabinete da Prefeita – **GAPRE**;
 - Titular: Aurismeire Lima dos Santos
 - Suplente: Elissandra Ferreira Gomes Cabral
- II. Controladoria Geral Municipal – **CGMI**;
 - Titular: Maria Ediannes de Aguiar Rocha
 - Suplente: Theurlen da Silva Guivares
- III. Secretaria Municipal de Planejamento e Administração – **SEMAP**;
 - Titular: Antonio Marco Brito Nascimento
 - Suplente: Rodrigo da Silva Ribeiro
- IV. Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano - **SEMAS**;
 - Titular: Fernanda Lima dos Santos
 - Suplente: Nilza Santos da Silva
- V. Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**;
 - Titular: Analu Fernandes Nunes
 - Suplente: Alan Soares de Sousa

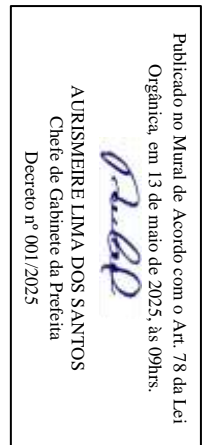




ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
GABINETE DA PREFEITA
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”



- VI. Secretaria Municipal de Finanças – **SEMFIN**;
- Titular: Antonio Jose dos Santos Filho
 - Suplente: Yasmim Damasceno Alves Santana
- VII. Secretario Municipal de Infraestrutura e Obras – **SEMIO**
- Titular: Luiz da Silva
 - Suplente: Raquel Soares Araújo
- VIII. Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSA**;
- Titular: Willys Leal Costa
 - Suplente: Marielson Silva do Nascimento
- IX. Secretario Municipal de Turismo e Meio Ambiente-**SEMTMA**
- Titular: Edimar Cardoso da Silva
 - Suplente: Carlos Alfredo Coimbra da Silva
- X. Fundação de Cultura, Esporte e Lazer - **FUNCEI**;
- Titular: Agnaldo Almeida Silva
 - Suplente: Josivan Lima da Silva
- XI. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - **CMDCA**;
- Titular: Kaline Dhyovana dos Santos Almeida
 - Suplente: Francisco Ferreira da Silva
- XII. Conselho Tutelar de Iracema – **CTI**;
- Titular: Gerlandia da Conceição Alves
 - Suplente: Jeova Vitor Almeida



§ 1º Os representantes serão indicados pelos titulares das respectivas pastas e entidades.

§ 2º Poderão ser convidados a participar do Comitê Municipal representantes de entidades públicas ou privadas, especialistas e técnicos com reconhecida atuação na área da primeira infância.

Art. 4º A coordenação do Comitê Municipal Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância será exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social prover a estrutura física, de recursos humanos e financeiros necessários ao funcionamento do Comitê.

Art. 5º O funcionamento do Comitê será disciplinado em seu regimento interno, a ser aprovado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
GABINETE DA PREFEITA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"



PARÁGRAFO ÚNICO: A participação dos membros do Comitê será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 6º Ficam nomeados, Presidente e Vice – Presidente do Comitê Municipal Intersectorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância na forma abaixo:


- Presidente: **MARIA EDIANNES DE AGUIAR ROCHA**
- Vice- Presidente: **AURISMEIRE LIMA DOS SANTOS**

Art. 7º O Comitê terá o prazo de até 12 (doze) meses, a contar da sua instalação, para elaborar o Plano Municipal pela Primeira Infância, de forma democrática e participativa, para deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art. 8º. -Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

Palácio Tadashi Nakayama, em 13 de Maio de 2025


MARLENE SARAIVA ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado no Mural de Acordo com o Art. 78 da Lei Orgânica, em 13 de maio de 2025, às 09hrs.



AURISMEIRE LIMA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Decreto nº 001/2025